



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

24 de de agosto do ano de 2023

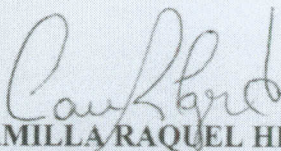
Ofício nº: 38 /2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
Representante do Ministério Público de Contas do estado de Santa Catarina

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, requer a prorrogação de prazo de 30 dias para a publicação das auditorias do controlador interno, eis que esta casa não possui contratado controlador interno, e desta forma fora solicitado ao Município de Ipirá para que seja cedido aquele profissional para realização de auditoria nesta casa legislativa.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


CAMILLA RAQUEL HILGERT
DIRETORA LEGISLATIVA
OAB/SC 45063